



PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 217/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Agosto de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Giani Migliorini	8.296.080-5-PR	Diretora de Departamento II	20%
Jorge Pereira	9.022.046-2-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	40%

de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Agosto

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: *Coelho Roriz*
Data Publicação: *30/08/06*
FLS. *15*

Divisão Recursos Humanos:

[Assinatura]
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal